

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de COLOCAR DOIS BRAÇO DE LUMINÁRIA na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao N°1.077 e em frente ao ponto de ônibus da Escola Liceu Cuiabano no Bairro: QUILOMBO (urgente).

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Este serviço garante os direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal.

Dessa forma, a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, garantindo a segurança do cidadão.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovação a presente Propositura

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de janeiro de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

